



# **Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá**

Estado de São Paulo

## **Departamento de Pessoal**

### **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2017, PUBLICADO EM 26/03/2018**

A Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2017, aberto para contratação para a função de Professor Adjunto de Educação Básica, habilitados nos Componentes Curriculares **Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Educação Física, Inglês e Arte para e os finais do Ensino Fundamental e Educação Física, Inglês, Informática e Polivalente para a Educação Infantil, e anos iniciais do Ensino Fundamental** a fim de apresentar a documentação nos termos do que, dispõe o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, bem como apresentar exames médicos, conforme específica:

#### **Professor Adjunto de Educação Básica – Inscrição Tipo 1 – Polivalente**

Classificação	Nº de Inscrição	Nome	RG
34º	008	DANIELA GONÇALES DA SILVA	33.877.808-1
35º	079	DALILHIA DEODATA DE OLIVEIRA BRITO	33.084.311-4
36º	427	CINDY DANIELY LUNA MANZON	29.932.701-2
37º	492	MISLENE MARIA DOS SANTOS	33.496.488-X

#### **Professor Adjunto de Educação Básica – Inscrição Tipo 2 – Arte**

Classificação	Nº de Inscrição	Nome	RG
2º	39	MARIA SÔNIA FARIAS GRANJAS	22.765.358-0

#### **Professor Adjunto de Educação Básica – Inscrição Tipo 5 – Língua Portuguesa**

Classificação	Nº de Inscrição	Nome	RG
3º	057	LUMA DE ANDRADE NUNES	29.732.438-X
4º	044	CARLOS RONY RECLA	21.936.805-3

#### **Professor Adjunto de Educação Básica – Inscrição Tipo 6 – Matemática**

Classificação	Nº de Inscrição	Nome	RG
4º	088	CARLOS EDUARDO TENÓRIO DO NASCIMENTO	43.008.686-6
5º	055	LEANDRO MASCARENHAS PEREIRA	43.271.136-3
6º	069	HILDEBRANDO DA FONSECA	13.881.395-4

#### **Professor Adjunto de Educação Básica – Inscrição Tipo 7 – História**

Classificação	Nº de Inscrição	Nome	RG
5º	047	MARIANE SOUZA JASINSKI	24.898.946-7

#### **Professor Adjunto de Educação Básica – Inscrição Tipo 9 – Ciências**

Classificação	Nº de Inscrição	Nome	RG
7º	031	MARIA AURENI CAVALCANTE COLAÇO	22.254.560-4



# **Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá**

*Estado de São Paulo*

## **Departamento de Pessoal**

I – Os candidatos constantes da presente relação deverão comparecer impreterivelmente no prazo MÁXIMO de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação e recebimento de correspondência, diretamente no Departamento de Educação, deste Município, sito à Avenida São Paulo, nº 3.324, 1º Andar, Jardim Samoa, Mongaguá/SP, das 14h00 às 17h00.

II – Os exames médicos serão pelos convocados.

III – O não comparecimento do candidato convocado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento por correspondência e desta publicação resultará na exclusão sumária do candidato do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017.

IV – Os candidatos convocados que não atenderem o inciso 8.3, 8.4 e 8.5 do Edital do Processo Seletivo nº 001/2017 e, por qualquer motivo, não se apresentar. Em tempo hábil, de acordo com o edital e esta Portaria de Convocação, perderá sumariamente o direito à contratação:

**“8.3** O candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado, quando convocado, deverá comprovar ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado, ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, cumprir as exigências listadas e apresentar os seguintes documentos (cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para conferência):

- a) 02 (duas) fotos 3X4 recentes;
- b) certidão de Nascimento ou de Casamento devendo constar averbação, em caso de candidato separado judicialmente ou divorciado;
- c) carteira de identidade de estrangeiro (Carteira modelo 19), para candidatos naturalizados;
- d) carteira de Identidade
- e) Título de Eleitor e os comprovantes de votação da última eleição;
- f) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- g) certificado de reservista, se do sexo masculino;
- h) cartão PIS/PASEP;
- i) submeter-se, por ocasião da contratação, ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pelo serviço médico e Segurança do Trabalho da Prefeitura Municipal de Mongaguá, ou por sua ordem, para constatação de aptidão física e mental para as atividades exigidas para a função pretendida;
- j) Diploma, Certificado ou Atestado de conclusão do curso exigido para a função pretendida, com habilitação exigida para o tipo de inscrição de opção feita no ato de inscrição, acompanhado de histórico escolas (cópias e original para conferência), que comprovem a escolaridade e habilitação exigida de acordo com este edital, sendo que certificados ou atestados somente serão aceitos de cursos concluídos a menos de 02 (dois) anos da data de convocação;
- k) certidão de nascimento dos filhos;
- l) atestado de Bons Antecedentes emitido por Posto de Identificação da Polícia Civil, da região do local de residência;
- m) Laudo Médico, no caso de inscrito com opção para a vaga de portador de deficiência, e o candidato convocado será avaliado pelo serviço médico e Segurança do Trabalho da Prefeitura de Mongaguá ou entidade contratada para este fim, que avaliará a compatibilidade de sua deficiência com a função e tipo de inscrição para a qual prestou o Processo Seletivo Simplificado e obedecer aos itens e subitens 2 e 3 deste edital no que souber;
- n) declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
- o) declaração de acúmulo ou não de cargo, emprego e/ou função pública, para verificação de legalidade;
- p) certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria, quando for o caso;
- q) comprovante de residência atualizado;
- r) carteira profissional de trabalho.

**8.4.** As cópias deverão estar acompanhadas dos respectivos originais, para conferência.

**8.5.** O candidato convocado que, por qualquer motivo, não se apresentar, em tempo hábil, de acordo com este edital e Portaria de Convocação, bem como a documentação completa citada no item 8.3 deste Edital, ficará automaticamente desclassificado e perderá sumariamente o direito à contratação.”

**Mongaguá, 28 de Março de 2018.**

**Prefeitura da Estância  
Balneária de Mongaguá**